

Requerimento da Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami nº 1, de 2026

Autoria: Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa, com a devida autorização da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI e observadas as articulações institucionais necessárias junto aos órgãos competentes, para visita técnica às comunidades Yanomami/Sanumá, localizadas no Estado de Roraima.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	30/06/2026 - Subcomissão permanente dos povos indígenas Yanomami.
Destino:	-	Último estado:	08/07/2026 - REQUERIMENTO APROVADO

TRAMITAÇÃO

08/07/2026 CDHYANOM - Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami

Situação: REQUERIMENTO APROVADO

Ação: Na 2ª reunião da Subcomissão, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves subscreve o requerimento. Em seguida, a Subcomissão aprova o requerimento, que requer a realização de diligência externa para visita técnica às comunidades Yanomami/Sanumá, localizadas no Estado de Roraima.

07/07/2026 CDHYANOM - Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami, agendada para o dia 08/07/2026.

30/06/2026 CDHYANOM - Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Realização de diligência) na Comissão nesta data às 10:29.

Requerimento da Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami nº 1, de 2026

DOCUMENTOS

REQ 1/2026 - CDHYANOM

Data: 30/06/2026

Autor: Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa, com a devida autorização da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI e observadas as articulações institucionais necessárias junto aos órgãos competentes, para visita técnica às comunidades Yanomami/Sanumá, localizadas no Estado de Roraima.